

REGULAMENTO EXPORTA MAIS BRASIL

RODADA DE NEGÓCIOS – MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROJETO

Data: 19 e 20 de junho de 2024

Local: Alta Floresta, MT

Sector: Madeira serrada e beneficiada

Vagas: 30 fornecedores

2. SOBRE O EXPORTA BRASIL

O Exporta Mais BRASIL é um projeto destinado a facilitar o contato de empresas brasileiras com o mercado internacional sem que elas precisem sair do Brasil. Por meio do projeto, além de webinar preparatório, as empresas participantes poderão realizar reuniões com compradores internacionais que virão ao Brasil buscando fornecedores de produtos brasileiros do setor estratégico definido para a rodada.

Nesta rodada, os compradores selecionados para vir ao Brasil são do setor de madeira e estão em busca de empresas brasileiras produtores de madeira beneficiada para serem comercializadas em seus respectivos mercados. Além disso, realizarão visitas técnicas para entender melhor como o mercado local funciona e todo seu potencial.

RODADA DE NEGÓCIOS – MADEIRA BENEFICIADA

Vagas para Empresas Brasileiras: 30

Meta de Compradores Internacionais: 10

2.1. Rodada de Negócios

Localização: SIMENORTE-Sindicato dos Madeireiros do Extremo Norte MT,

Av. Perimetral Se-2 Oeste - St C, Alta Floresta - MT, 78580-000

Data: 19 e 20 de junho de 2024

Horário: 19 e 20 de manhã e tarde

Dinâmica: Os compradores Internacionais serão âncoras das Rodadas de Negócios, cada um terá uma mesa para se reunir com as empresas brasileiras participantes. Serão reuniões de aproximadamente meia hora cada. Tanto compradores internacionais como

as empresas brasileiras receberão suas agendas previamente aos dias da Rodada de Negócios.

2.3. Perfil de participantes: empresas brasileiras do setor madeireiro que possuam estratégia para exportação e/ou internacionalização de seus negócios.

O projeto buscará identificar empresas brasileiras do setor madeireiro que possuam potencial exportador. Além disso, em consonância com a política de equidade de gênero da ApexBrasil, o projeto terá também como um dos objetivos incentivar negócios protagonizados por mulheres.

Produtos alvo (NCM):

- 4407.29.10
- 4407.29.20
- 4407.29.90
- 4407.99.90
- 4409.22.00

3. SERVIÇOS OFERECIDOS

Aos participantes selecionados que fizerem adesão ao evento serão oferecidos os seguintes serviços:

- Reunião online preparatória/webinar (data a confirmar);
- Espaço e estrutura para realização da Rodada de Negócios;
- Equipe de apoio para a realização das rodadas de negócios;
- Serviço especializado de matchmaking com compradores internacionais selecionados;

Outros serviços, a serem divulgados poderão estar sujeitos a cobranças de acordo com manuais específicos oportunamente compartilhados com as empresas que fizerem adesão ao evento.

OBS: NÃO estão incluídos custos com eventuais deslocamentos necessários até Alta Floresta/MT, hospedagem e/ou alimentação dos representantes das empresas selecionadas.

4. INSCRIÇÃO

Todas as empresas que preencherem a manifestação de interesse (formulário de inscrição online) até a data limite divulgada no convite desta ação serão analisadas e classificadas de acordo com a pontuação obtida, a partir da metodologia detalhada no item 6 deste regulamento (critérios de ranqueamento).

O preenchimento da manifestação de interesse não gera nenhuma obrigação entre as partes. Qualquer responsabilidade somente será atribuída após envio do documento de adesão, a ser disponibilizado pela ApexBrasil, formalmente assinado pelo representante legal da empresa e testemunhas.

Caso existam empresas com nome fantasia distintos, ou que representem marcas diferentes, porém com mesmo CNPJ, considerar-se-á apenas a empresa que realizar a inscrição primeiro.

Em caso de cancelamento da ação, todas as empresas que tiverem preenchido a manifestação de interesse serão formalmente comunicadas por e-mail com as justificativas para o cancelamento da ação.

5. SELEÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Considerando o planejamento inicial de vagas, serão selecionadas as empresas que obtiverem maior pontuação a partir da metodologia detalhada no item 6 deste regulamento (critérios de ranqueamento).

As empresas SELECIONADAS serão comunicadas formalmente pela ApexBrasil por meio dos endereços de e-mail informados no ato de inscrição.

Caso a empresa SELECIONADA possua débitos financeiros de ações anteriores realizadas pela ApexBrasil, a participação neste evento estará condicionada à quitação da dívida.

As empresas selecionadas deverão encaminhar, dentro do prazo estipulado pela ApexBrasil no e-mail de aprovação, uma cópia digitalizada do Formulário de Adesão, assinado pelo representante legal da empresa e por duas testemunhas, a qual será analisada pela ApexBrasil. O envio do documento deverá ser feito por meio de um e-mail corporativo.

Mediante a conformidade dos documentos encaminhados no prazo solicitado, **a empresa SELECIONADA estará oficialmente APROVADA** para participar desta ação e se comprometerá com todas as obrigações previstas no Formulário de Adesão.

As empresas que NÃO forem SELECIONADAS comporão uma lista de espera e serão comunicadas de sua situação por meio dos endereços de e-mail informados no ato de inscrição.

As empresas em LISTA DE ESPERA poderão ser convocadas mediante desistências seguindo a ordem de classificação.

A ApexBrasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros AntiSpam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou nossos respectivos retornos.

6. CRITÉRIOS DE RANQUEAMENTO

O ranqueamento será realizado com base nas informações das empresas bem como eventuais arquivos comprobatórios informados/inseridos no ato de inscrição.

Todas as empresas que manifestem interesse via formulário de inscrição serão submetidas aos seguintes critérios de seleção:

CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS	RESULTADO
1. Possuir Licença de Operação válida emitida por autoridade competente (exemplo: SEMA/MT ou equivalente no seu estado)	Não evidenciado: ELIMINADO Evidenciado: CLASSIFICADO
2. Possuir Cadastro válido do Documento de Origem Florestal (DOF) ou equivalente estadual (exemplo: CC-SEMA)	Não evidenciado: ELIMINADO Evidenciado: CLASSIFICADO
3. Possuir Cadastro Técnico Federal (CTF/APP) válido, emitido pelo IBMA/MMA	Não evidenciado: ELIMINADO Evidenciado: CLASSIFICADO
4. Comprovar origem da matéria prima (AUTEX/AUTEF ou equivalente)	Não evidenciado: ELIMINADO Evidenciado: CLASSIFICADO

Caso possua outros documentos que comprovem a legalidade/licitude da origem ou atividade florestal, anexar no ato da inscrição.

CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS	VALOR DA PONTUAÇÃO
A. Empresa que tenha a liderança desempenhada por mulheres	Pontuação: 0 (não evidenciado) Pontuação: 1 (evidenciado)
B. Empresa exportou diretamente no período de 2022 e/ou 2023, conforme dados da Receita Federal;	Pontuação: 0 (não evidenciado) Pontuação: 2 (evidenciado)
C. Empresa obteve atendimento PEIEX ou AgroBR até o final do prazo das inscrições;	Pontuação: 0 (não evidenciado) Pontuação: 1 (evidenciado)
D. Possui website ou perfil em rede social em idioma estrangeiro, preferencialmente inglês (serão considerados apenas páginas contendo, no mínimo, o descritivo da empresa e de seus produtos no idioma estrangeiro);	Pontuação: 0 (não evidenciado) Pontuação: 1 (evidenciado)
E. Possui material promocional (catálogo e/ou folder) em idioma estrangeiro, preferencialmente inglês e/ou espanhol;	Pontuação: 0 (não evidenciado) Pontuação: 1 (evidenciado)

A nota de classificação de cada empresa será composta pelo somatório das notas atribuídas aos critérios de pontuação e determinará a ordem ranqueamento para a convocação delas.

Para pontuar nos critérios classificatórios e eliminatórios, deverão ser incluídos os documentos comprobatórios no formulário de inscrição. Para comprovação do critério C serão utilizadas as informações da base de atendimento da ApexBrasil. Para comprovação do critério B será utilizada a base de informações da Receita Federal. Critérios D e E devem ser informados ou anexados no ato de inscrição.

6.1. Casos de empate

No caso de empate na pontuação final, terá prioridade a empresa que obtiver maior pontuação no critério A. Permanecendo o empate, terá prioridade a empresa que obtiver maior pontuação no critério B, e assim sucessivamente. Caso o empate permaneça após a análise de todos os critérios, será considerada como critério de desempate final a data e horário de conclusão da inscrição, sendo priorizada a empresa que finalizou a inscrição primeiro.

7. TAXA DE PARTICIPAÇÃO

A participação no Exporta Mais BRASIL Madeira Beneficiada é 100% subsidiada pela ApexBrasil que contará ainda com o apoio dos parceiros para a realização desta ação, sendo a Centro das Indústrias Produtoras e Exportadoras de Madeira do Estado de Mato Grosso – CIPEM, Fórum Nacional das Atividades de Base Florestal – FNBF, Federação das Indústrias de Mato Grosso – FIEMT, Governo de Mato Grosso. Diferentemente de outras ações, não será cobrada taxa de participação. No entanto, a empresa deve ficar atenta às condições de cancelamento da ação e à possibilidade de cobrança de multa caso a empresa desista de sua participação após a formalização por meio de envio do formulário de adesão assinado.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DA MULTA

O valor será pago diretamente à ApexBrasil por meio de boleto bancário, que será emitido durante ou após a data prevista para a realização do evento.

Os valores, definidos e assinados no Formulário de Adesão, serão previstos em reais. Para essa ação considerar-se-á o valor de R\$ 250,00.

Não são admitidos pagamentos realizados por terceiros.

9. CANCELAMENTOS DE PARTICIPAÇÃO

Destacam-se aqui as condições apresentadas no documento “Termos e Condições Gerais – Serviços ApexBrasil”.

Notificação recebida pela ApexBrasil	% retenção ou multa a ser cobrada
Até 60º dia que antecede a data inicial dos serviços	10% do valor previsto no item 8 deste regulamento.
Entre o 59º e o 30º dia que antecedem a data inicial dos serviços	50% do valor no item 8 deste regulamento.
Após o 30º dia que antecede a data inicial dos serviços	100% do valor previsto no item 8 deste regulamento.

Caso não seja observada a antecedência mínima para a notificação do cancelamento disposta acima pelo participante, à ApexBrasil reserva-se o direito de excluir este participante de integrar quaisquer eventos por ela promovidos ou apoiados no período de 6 (seis) meses.

A ApexBrasil reserva-se ao direito de cancelar esta ação a depender do cenário mundial. No caso de não realização do evento por este motivo, quaisquer valores pagos pelas empresas participantes à ApexBrasil serão ressarcidos.

10. RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE

- a) **O preenchimento e envio do Formulário de Adesão assinado pelo(s) representante(s) legal(is) da empresa implica a aceitação deste Regulamento, dos [Termos e Condições Gerais – Serviços ApexBrasil](#) e do [Guia de Conduta de Clientes](#).**
- b) Os custos e procedimentos referentes à participação de seus representantes (passagens aéreas, alimentação, hospedagem, procedimentos consulares e de vacinação, seguro de viagem, emissão de visto e demais despesas pessoais) são de inteira responsabilidade das empresas brasileiras participantes.
- c) Os produtos a serem promovidos durante o projeto devem ser produzidos exclusivamente pelas empresas brasileiras participantes. A exposição de outros produtos, cuja propriedade não seja exclusiva das empresas brasileiras participantes, está condicionada à apresentação de autorização emitida pelo fabricante ou produtor aos organizadores do projeto.
- d) Será de responsabilidade da empresa toda a logística e despesas relativas ao envio de amostras e materiais promocionais impressos.
- e) Fica vedada a exposição e/ou promoção de produtos (i) diferentes dos indicados no formulário de inscrição ou (ii) de origem outra que não a brasileira.

- f) Confirmar participação por meio do envio da documentação assinada.
 - g) Respeitar os trâmites contratuais e de pagamento correspondente (se houver) aos serviços prestados pela ApexBrasil.
 - h) Fornecer informações para catálogo e identidade visual do projeto, nas especificações (formato e tamanho) indicadas pela ApexBrasil e nas datas estipuladas, sob risco de não inclusão da empresa nos materiais promocionais da ApexBrasil. Caso não esteja em conformidade, a Apex-Brasil reserva-se ao direito de aplicar a imagem e informações correspondentes ao segmento do seu banco de dados.
 - i) Respeitar as determinações referentes à exibição de marca e à comunicação visual padrão para todas as empresas brasileiras participantes.
 - j) Permanecer no mínimo 1 (um) representante da empresa em todas as atividades indicadas na agenda do projeto por todo o período.
 - k) Responder os contatos realizados pela ApexBrasil.
 - l) **Preencher o formulário de avaliação durante o evento e estar disponível para futuras avaliações realizadas pela ApexBrasil aos contratados.**
 - m) O descumprimento das orientações poderá inviabilizar futuras participações em projetos com apoio da ApexBrasil.
-